

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 04/2022 - SERVIÇOS DE BRIGADA

Grupo Sefix - Comercial <comercial@gruposefix.com.br>

Sex, 11/03/2022 17:32

Para: MJ-Licitação <licitacao@mj.gov.br>

Cc: thiago@gruposefix.com.br <thiago@gruposefix.com.br>

AO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

REF.: Edital do Pregão Eletrônico n.º 04/2022

Prezados Senhores (as),

SEFIX - GESTAO DE PROFISSIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.258.899/0001-99, estabelecida no SIBS Quadra 03 Conjunto "A" Lote 50 – Setor de Indústrias Bernardo Sayão, Núcleo bandeirante – Brasília/DF – CEP: 71736-301, solicita os seguintes esclarecimentos em relação ao pregão em questão:

1 – Com relação a Qualificação Técnica e a apresentação do CRD expedido pelo CBMDF:

Existem 02 itens que vão garantir a habilitação de um SOCIEDADE EMPRESÁRIA, bem como sua REGULARIDADE, junto ao CBMDF, em relação à prestação de serviços de BRIGADA CONTRA INCÊNDIO:

1. A primeira condição é possuir um CREDENCIAMENTO VÁLIDO, sendo renovado ANUALMENTE.
2. A segunda condição é possuir um CREDENCIAMENTO REVALIDADO QUADRIMESTRALMENTE. Para total REGULARIDADE DA EMPRESA, deverá as 02 CONDIÇÕES ESTAREM SATISFEITAS, OU SEJA, RENOVADO E REVALIDADO, tudo dentro do período de validade do mesmo.

Além do CRD expedido pelo CBMDF, quadrimestralmente é expedida a REVALIDAÇÃO do CRD, nesse caso estamos tratando de 02 documentos distintos mas que se completam.

Diante do exposto, a empresa que apresentar a REVALIDAÇÃO vencida ou deixar de apresentar o documento juntamente com o CRD, será desclassificada?

2 – Tendo em vista, a homologação da CCT 2022 do SINDBOMBEIROS, poderemos manter a utilização da CCT 2021 para a elaboração da proposta e após a assinatura do contrato solicitarmos a repactuação?

3 – Para fins de seleção do fornecedor, a empresa licitante deverá demonstrar em sua proposta a metodologia para uso da solução tecnológica (aplicação web e aplicativo mobile)?

4 – Com relação ao limite de 36 (trinta e seis) horas semanais, as empresas poderão reduzir o quadro aos finais de semana, para apenas 01 (uma) dupla, conforme previsto na Norma Técnica Nº 07/2011, emitida pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (CBMDF)?

5 - Existe atualmente empresa executando os serviços do objeto da licitação em referência, em caso positivo qual empresa?

6 - Os benefícios da CCT, plano de saúde, assistência odontológica e seguro de vida deverão ser cotados, a empresa que não cotar será desclassificada?

7 - Os funcionários poderão gozar do intervalo para refeição ou deverá ser pago adicional de intrajornada, ou seja, ser pago uma hora extra a título de indenização pelo horário de refeição não gozado?

Atenciosamente,



JONATHAN MACIEL
Departamento Comercial
☎ 61 3234-3202
📞 61 98125-0453
comercial@gruposefix.com.br
www.gruposefix.com.br